

COORD DE EXPEDIENTE**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2475 DE 24 DE MAIO DE 2022**

Renova o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios baianos que indica, em atendimento a solicitação dos prefeitos municipais, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios baianos, integrantes da relação constante do Anexo Único deste Decreto, até o dia 30 de junho de 2022, para os fins exclusivos previstos nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, com a consequente dispensa do atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, bem como suspensão da contagem dos prazos e disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, em relação a cada município, à data do início de vigência do respectivo decreto municipal.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM
24 DE MAIO DE 2022.**

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

COORD DE EXPEDIENTE



ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS COM RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022

MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO (OFÍCIO DO PREFEITO)	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO DEPUTADO(A)/MESA
BREJÕES	OF. AL Nº 3.019/2022	ÂNGELO ALMEIDA
ITORORÓ	OF. AL Nº 3.018/2022	ROSEMBERG LULA PINTO
CRISÓPOLIS	OF. AL Nº 3.017/2022	ALEX DA PIATÃ
IBIRATAIA	OF. AL Nº 3.016/2022	MESA DIRETORA
APUAREMA	OF. AL Nº 3.015/2022	ADOLFO MENEZES
UBAITABA	OF. AL Nº 3.012/2022	MESA DIRETORA
BARRO PRETO	OF. AL Nº 3.009/2022	EDUARDO SALLES
BIRITINGA	OF. AL Nº 3.006/2022	ÂNGELO ALMEIDA
BONITO	OF. AL Nº 3.003/2022	EDUARDO SALLES
CARAÍBAS	OF. AL Nº 3.008/2022	MARQUINHO VIANA
FIRMINO ALVES	OF. AL Nº 3.010/2022	MESA DIRETORA

COORD DE EXPEDIENTE



ITUBERÁ	OF. AL Nº 3.002/2022	EDUARDO SALLES
JUSSARI	OF. AL Nº 3.007/2022	EDUARDO SALLES
LAGOA REAL	OF. AL Nº 3.014/2022	VÍTOR BONFIM
PIRAÍ DO NORTE	OF. AL Nº 3.013/2022	MESA DIRETORA
PIRITIBA	OF. AL Nº 3.004/2022	EDUARDO SALLES
FEIRA DA MATA	OF. AL Nº 3.020/2022	IVANA BASTOS
TERRA NOVA	OF. AL Nº 3.005/2022	EDUARDO SALLES
ITACARÉ	OF. AL Nº 3.028/2022	ROSEMBERG LULA PINTO
UNA	OF. AL Nº 3.011/2022	EDUARDO SALLES
MARAGOJIPE	OF. AL Nº 3.021/2022	EDUARDO SALLES
PALMAS DE MONTE ALTO	OF. AL Nº 3.022/2022	IVANA BASTOS
NOVO HORIZONTE	OF. AL Nº 3.024/2022	IVANA BASTOS
IUIÚ	OF. AL Nº 3.025/2022	IVANA BASTOS
IBITIARA	OF. AL Nº 3.026/2022	IVANA BASTOS
TANHAÇU	OF. AL Nº 3.027/2022	MESA DIRETORA
BARRA DO CHOÇA	OF. AL Nº 3.029/2022	EDUARDO SALLES

COORD DE EXPEDIENTE

CONTENDAS DO SINCORÁ	OF. AL Nº 3.032/2022	IVANA BASTOS
RIO DO PIRES	OF. AL Nº 3.033/2022	MESA DIRETORA
IGUAÍ	OF. AL Nº 3.089/2022	ROSEMBERG LULA PINTO
ENTRE RIOS	OF. AL Nº 3.090/2022	LUCIANO SIMÕES FILHO
CIPÓ	OF. AL Nº 3.091/2022	DIEGO CORONEL

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 24/05/2022 20:09

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022E5DB75>

